



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

PUBLIQUE - SE, afixando - se
no mural dos Atores C&F nº
201109 135

PORTARIA UFERSA/PROAD N.º 135/2015, de 29 de Setembro de 2015

O Pró-Reitor de Administração da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N.º 1.452/2014, de 31 de outubro de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 03 de novembro de 2014,

CONSIDERANDO o Contrato 56/2013 celebrado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA e a empresa **JUXTA LEGEM CENTRO DE ESTUDOS E ATIVIDADES CIENTÍFICAS LTDA - ME**, nos termos da Dispensa de Licitação 29/2015, que tem por objeto é a locação de imóvel situado na Avenida Jorge Coelho de Andrade, n.º 278, Costa e Silva, CEP: 59.603-020, Mossoró/RN, para funcionamento do Núcleo de Prática Jurídica da UFERSA, na cidade de Mossoró/RN.

CONSIDERANDO o que determina o artigo 67 da Lei n.º 8.666/93, com relação ao acompanhamento e fiscalização de contratos estabelecidos na administração pública federal;

CONSIDERANDO o que determina o artigo 2º, inciso II, alínea “d”, da Portaria UFERSA/GAB N.º 1.491/2014, de 17 de novembro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores **Jairo Rocha Ximenes Ponte (Titular) e Rafael Lamera Cabral** (Suplente), para serem os responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato em referência.

Art. 2º Os servidores, ora designados, se responsabilizarão pela fiscalização e acompanhamento das ações contratuais, bem como por todas aquelas que possam ser estabelecidas em aditivos relativos ao Contrato em questão.

Art. 3º Este ato entra em vigor a partir desta data e seus efeitos retroagem a 01 de Setembro de 2015.


Jorge Luiz de Oliveira Cunha
Pró-Reitor de Administração